



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a relatoria para a pauta Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 09 de dezembro de 2021, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a relatoria para a pauta Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Decisão nº 12/2021/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 22 de Dezembro de 2021.